



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 - QUAL A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO (PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Fortalecer o clima organizacional e a valorização do servidor público, em consonância com a Resolução CNJ nº 207/2015, ao reforçar a valorização de ambientes de trabalho saudáveis e promover a conscientização sobre o protagonismo individual no bem-estar coletivo. Também dialoga com diretrizes da Política de Gestão de Pessoas, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e com os objetivos estratégicos nº 9 (aprimorar a Gestão de Pessoas do TRT10).

A aquisição das câmeras em acervo próprio garante a autonomia operacional das equipes do Tribunal e reduz custos institucionais de longo prazo ao evitar contratações recorrentes de locação externa. Diante da concomitância de atividades entre os prédios do DF e do TO, faz-se indispensável a disponibilização de 2 (duas) unidades.

Quanto aos filmes, são insumos indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos adquiridos, cuja aplicação direta viabilizará a materialização das fotografias produzidas durante as dinâmicas de valorização e integração dos servidores.

1.2 - A NECESSIDADE DECORRE DE DETERMINAÇÃO LEGAL? INDIQUE/JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não.

1.3 - A NECESSIDADE POSSUI NATUREZA CONTINUADA? OU VISA SUPRIR UMA NECESSIDADE ESPECÍFICA E PONTUAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não possui natureza continuada e visa suprir necessidade específica e pontual.

II - PREVISÃO NO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1 - A DEMANDA ALINHA-SE COM OS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ([Planejamento Estratégico do TRT10 - 2021 a 2026](#))?

Esta Contratação se alinha com:	N.º	Nome do Objetivo Estratégico (OE)	Perspectivas
()	1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Sociedade
()	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
()	3	Garantir a razoável duração do processo	
()	4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos
()	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
()	6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	
()	7	Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa	
()	8	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aprendizado e Crescimento
(X)	9	Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas	
()	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	

2.2 - A DEMANDA ALINHA-SE COM OS OBJETIVOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL ([Plano de Logística Sustentável do TRT10 - 2021 a 2026](#))?

Esta Contratação se alinha com:	N.º	Nome do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
()	1	Erradicação da pobreza
()	2	Fome zero e agricultura sustentável
(X)	3	Saúde e Bem-Estar
()	4	Educação de qualidade
()	5	Igualdade de gênero
()	6	Água potável e saneamento
()	7	Energia limpa e acessível
(X)	8	Trabalho decente e crescimento econômico
()	9	Indústria, inovação e infraestrutura
()	10	Redução das desigualdades
()	11	Cidades e comunidades sustentáveis
()	12	Consumo e produção responsáveis
()	13	Ação contra a mudança global do clima
()	14	Vida na água
()	15	Vida terrestre
()	16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes
()	17	Parcerias e meios de implementação

2.3 - A DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)? FOI LANÇADA NO SIGPLAC?

Sim

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

3.1 - REQUISITOS DO OBJETO

3.1.1 - QUAIS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDID	QUANTI TOTAL	PEDID
01	Câmera de Fotografia Instantânea Câmera fotográfica instantânea, nova, portátil, destinada à captura e impressão instantânea de fotografias, com flash eletrônico integrado, temporizador, visor para enquadramento,, sistema de alimentação por pilhas ou bateria recarregável e compatibilidade com filme fotográfico instantâneo em formato compacto. Modelo de referência ou similar: câmera Fujifilm Instax Mini 12, ou equivalente	unidade	2	2
	Cartucho de filme instantâneo Cartucho de filme fotográfico instantâneo, para revelação instantânea, compatível com a câmera ofertada, em formato compacto, com dimensões aproximadas de 5,4 cm × 8,6 cm, área de imagem aproximada de 6,2 cm × 4,6 cm, contendo 10 exposições por cartucho. Modelo de referência ou similar: filme Fujifilm Instax Mini, ou equivalente	unidade	10	10

3.1.2 - SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não há necessidade devido à natureza do bem adquirido.

3.1.3 - NO CASO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA (SCMOE):

3.1.3.1 - FORAM IDENTIFICADAS AS NORMAS COLETIVAS (ACT/CCT) VIGENTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES DAS LOCALIDADES NAS QUAIS SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS? INDIQUE OS DOCUMENTOS SEI.

Não se aplica.

3.1.3.2 - O SALÁRIO DEFINIDO PELA UNIDADE RESPONSÁVEL ESTÁ DE ACORDO COM O PISO DA NORMA COLETIVA? INFORME O SALÁRIO.

Não se aplica.

3.1.3.2.1 - NO CASO DE FIXAÇÃO DE SALÁRIO ACIMA DO PISO DA CATEGORIA, APRESENTE AS JUSTIFICATIVAS PARA TANTO. MEDIANTE ANÁLISE CRÍTICA DOS REQUISITOS, RESPONSABILIDADES E/OU COMPLEXIDADES ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DAS NECESSIDADES DESTES TRT10.

Não se aplica.

3.1.3.2.2 - APRESENTE AS JUSTIFICATIVAS PARA O VALOR FIXADO PARA O REFERIDO SALÁRIO ACIMA DO PISO, MEDIANTE PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA DOS SALÁRIOS ATUALMENTE PRATICADOS NO MERCADO PARA TAIS ATIVIDADES DIFERENCIADAS, OBSERVANDO SER VEDADA A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MEDIANTE SIMPLES ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ADOTADOS EM CONTRATAÇÃO SIMILAR ATÉ ENTÃO VIGENTE NESTE REGIONAL.

Não se aplica.

3.1.3.3 - SERÁ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTOS DOS COLABORADORES COM A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS? JUSTIFIQUE, INCLUSIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO DE VIAGENS.

Não se aplica.

3.1.3.4 - CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCESSÃO DE FÉRIAS SEM SUBSTITUTO DE FÉRIAS, APRESENTE AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

Não se aplica.

3.1.3.5 - CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O RECESSO FORENSE, APRESENTE AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

Não se aplica.

3.2 - REQUISITOS DE EXECUÇÃO

3.2.1 - QUAIS AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Os objetos deverão ser entregues com antecedência de mínima de 10 dias da realização do evento, que se inicia em 13/10/2026, na Sede do Tribunal Regional do Trabalho (SAUS, QD 1, Bloco D), em horário comercial, aos cuidados da servidora Jéssica Damásio do Nascimento, na Coordenadoria de Políticas de Pessoal.

3.2.2 - SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (INCLUSIVE OS LIMITES E PARTES DO OBJETO EM QUE SERÁ ADMITIDA).

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.3 - REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.3.1 - QUAIS OS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE CABÍVEIS OU EXIGÍVEIS, NO CASO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

0.1. A presente contratação observa a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do artigo 5º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

0.2. Os materiais fornecidos deverão estar em consonância com o disposto na [Resolução CSJT nº 310/2021 \(GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª edição\)](#), em especial:

0.2.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, reciclável, reciclado, e/ou biodegradável;

0.2.2. Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;

0.2.3. Produtos que não contenham substâncias perigosas (cádmio, mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs)) acima da recomendada pela diretiva RoHs;

- 0.2.4. Produtos e equipamentos que não contenham ou façam uso de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO);
- 0.2.5. Produtos e embalagens, preferencialmente, não constituídos de material plástico;
- 0.2.6. Exigência dos requisitos ambientais definidos pelo Inmetro nos produtos em que seja compulsória a avaliação de conformidade.

3.3.2 - CASO NÃO APLICÁVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADES, APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS.

Diante da especificidade técnica do objeto (câmeras de fotografia instantânea e filmes fotográficos específicos), não foram identificados critérios específicos de sustentabilidade socioambiental ou de acessibilidade diretamente aplicáveis à fabricação ou ao fornecimento do material que não comprometessem a própria viabilidade e a oferta do produto no mercado, uma vez que equipamentos e insumos para fotografia instantânea possui produção altamente padronizada e restrita a pouquíssimas marcas fabricantes globais.

Ressalta-se que, durante a execução e destinação final, a Unidade Responsável adotará as práticas ordinárias de descarte consciente das embalagens plásticas e de papelão, bem como do recolhimento adequado dos insumos utilizados nas oficinas.

3.3.3 - FOI CONSULTADO O GUIA DE CONSTATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT), OU, SUBSIDIARIAMENTE, O GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (AGU)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (CSJT) foi consultado com a finalidade de garantir que as práticas sustentáveis sejam incorporadas na contratação.

3.4 - REQUISITOS DE GARANTIA

3.4.1 - SERÁ NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL EXIGIR GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO (GARANTIA ALÉM DA LEGAL)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (TANTO PARA EXIGI-LA QUANTO PARA DISPENSÁ-LA).

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **3 (três) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto

3.4.1.1 - EM CASO POSITIVO, O PRAZO INDICADO PARA A GARANTIA TAMBÉM É COMPATÍVEL COM AS PRÁTICAS DE MERCADO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

3.4.2 - OS RISCOS OU CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO TORNAM NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL A EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (TANTO PARA EXIGI-LA QUANTO PARA DISPENSÁ-LA).

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.4.3 - SERÁ NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL EXIGIR GARANTIA ADICIONAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (APENAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU CONTRATAÇÕES COM PAGAMENTO ANTECIPADO).

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.4.4 - SERÁ NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL EXIGIR GARANTIA COMPLEMENTAR? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (APENAS QUANDO O CONTRATADO SE TORNAR DEPOSITÁRIO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO).

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.4.5 - SERÁ NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL EXIGIR GARANTIA DE PROPOSTA? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.5 - REQUISITOS DE PAGAMENTO

3.5.1 - DIANTE DAS PECULIARIDADES DO OBJETO E DO MERCADO, SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR PAGAMENTO ANTECIPADO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não. Os pagamentos serão realizados após o fornecimento dos itens.

3.5.2 - SERÁ NECESSÁRIO E/OU RECOMENDÁVEL ESTABELECEER CRONOGRAMA DE PAGAMENTO OU CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA A CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não. Não há necessidade, visto a simplicidade do objeto da contratação.

3.5.3 – NO CASO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAIS SÃO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESPERADOS E COMO ELES SERÃO AFERIDOS PARA FINS DE PAGAMENTO (OU SEJA, QUAIS AS JUSTIFICATIVAS E PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO IMR)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

3.6 - REQUISITOS AUXILIARES

3.6.1 - DIANTE DAS CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA, REVELA-SE RECOMENDÁVEL A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se revela recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a presente contratação possui caráter específico, pontual e com quantitativos previamente definidos, destinados à realização de evento anual, porém com particularidades específicas do ano da contratação.

3.6.1.1 - AS JUSTIFICATIVAS PARA SUA UTILIZAÇÃO SE ALMOLDAM ADEQUADAMENTE ÀS HIPÓTESES DO ART. 3º DO DECRETO 11.462/2023? EXPLIQUE E INDIQUE O(S) RESPECTIVO(S) INCISO(S).

Não se aplica.

3.6.1.2 - HÁ EXPECTATIVA DE A DEMANDA ANUAL SE REPETIR NO ANO SEGUINTE (PRORROGAÇÃO DA ARP COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS), OU A EVENTUAL PRORROGAÇÃO VISARIA APENAS CONCLUIR OS PEDIDOS REMANESCENTES DO ANO ANTERIOR (PRORROGAÇÃO DA ARP SEM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

3.6.2 - DIANTE DAS CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA, REVELA-SE RECOMENDÁVEL A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica a utilização do procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a presente demanda possui objeto específico, com escopo previamente definido e necessidade de seleção de proposta mais vantajosa, mediante critérios objetivos de julgamento.

3.6.1.1 - AS JUSTIFICATIVAS PARA SUA UTILIZAÇÃO SE ALMOLDAM ADEQUADAMENTE ÀS HIPÓTESES E REQUISITOS DOS ARTS. 3º, 6º, I, E 9º DO DECRETO 11.878/2024? EXPLIQUE E INDIQUE O(S) RESPECTIVO(S) DISPOSITIVO(S).

Não se aplica.

3.7 - REQUISITOS DE SELEÇÃO

3.7.1 - NO CASO DE COMPRAS, PARA O JULGAMENTO ADEQUADO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR, SERÁ NECESSÁRIO ANALISAR AMOSTRAS? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não. A exigência de amostras é desnecessária, pois trata-se de bens comuns (câmeras e filmes instantâneos), cujas especificações técnicas no Termo de Referência são suficientes para garantir a qualidade do produto sem restrições.

3.7.2 - NO CASO DE SERVIÇOS, PARA A HABILITAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA DO FORNECEDOR, SERÁ NECESSÁRIA VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

3.7.3 - É NECESSÁRIO AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA (HABILITAÇÃO JURÍDICA ESPECIAL)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se faz necessária autorização específica do Poder Público para o exercício da atividade a ser contratada, no âmbito da habilitação jurídica especial, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A atividade objeto da contratação possui natureza comum e não está sujeita a regime de autorização, concessão, permissão ou registro específico perante órgãos reguladores para o seu regular exercício.

3.7.4 - SERÁ NECESSÁRIO EXIGIR QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS ADICIONAIS? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (TANTO PARA EXIGI-LAS QUANTO PARA DISPENSÁ-LAS).

Não se revela necessária a exigência de qualificações econômico-financeiras adicionais além daquelas ordinariamente previstas na legislação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A natureza do objeto, de baixa complexidade e execução pontual, não demanda a imposição de requisitos mais rigorosos de capacidade econômico-financeira, sendo suficientes os documentos usualmente exigidos para comprovação da aptidão do fornecedor em assumir as obrigações contratuais. Ademais, a exigência de requisitos adicionais, sem a devida justificativa técnica, poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, em desacordo com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, conclui-se pela dispensa de qualificações econômico-financeiras adicionais, mantendo-se apenas aquelas estritamente necessárias e previstas em lei.

3.7.4.1 - CAPITAL SOCIAL (CS) OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) NÃO INFERIOR A DETERMINADO PERCENTUAL DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

3.7.4.2 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE) DE, NO MÍNIMO, 16,66% (DEZESSEIS INTEIROS E SESENTA E SEIS CENTÊSIMOS POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (APLICÁVEL ÀS SCMOE - ACÓRDÃO 592/2016-PLENÁRIO)

Não se aplica.

3.7.4.3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL MENOR OU IGUAL A 0,6 (ACÓRDÃO 628/2014-PLENÁRIO).

Não se aplica.

3.7.4.4 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS, DE QUE UM DOZE AVOS DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU COM A INICIATIVA PRIVADA VIGENTES NA DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NÃO É SUPERIOR AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO INTERESSADO (APLICÁVEL ÀS SCMOE)

Não se aplica.

3.7.5 - SERÁ NECESSÁRIO EXIGIR QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS (TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL) ESPECIAIS? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE (TANTO PARA EXIGI-LAS QUANTO PARA DISPENSÁ-LAS).

Não se revela necessária a exigência de qualificações técnicas especiais, sejam de natureza técnico-operacional ou técnico-profissional, além daquelas ordinariamente previstas na legislação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A natureza do objeto, caracterizada por serviços comuns, padronizados e de baixa complexidade, não demanda a comprovação de expertise diferenciada ou a apresentação de requisitos técnicos mais rigorosos para sua adequada execução. Ademais, a imposição de exigências técnicas adicionais, sem justificativa proporcional à complexidade do objeto, poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, em desacordo com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

3.7.5.1 - PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL

Não se aplica.

3.7.5.2 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR EM ENTIDADE PROFISSIONAL

Não se aplica.

3.7.5.3 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (LIMITE 50% DO QUANTITATIVO RELEVANTE; EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE ATÉ 3 ANOS, SE SERVIÇO CONTINUADO)

Não se aplica.

3.7.5.4 - INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO NO LOCAL DA EXECUÇÃO

Não se aplica.

3.7.5.5 - DECLARAÇÃO DE QUE O FORNECEDOR TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO (DECLARAÇÃO DO TÓPICO DA VISTORIA PRÉVIA).

Não se aplica.

3.7.5.6 - APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS), DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBJETO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES

Não se aplica.

3.7.5.7 - RELAÇÃO DE COMPROMISSOS POR ELE ASSUMIDOS, QUE IMPORTEM EM DIMINUIÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO APRESENTADO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

4.1 - QUAL A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA?

2 câmeras de fotografia instantânea e 10 cartuchos de filme instantâneo.

4.1.1 - JUSTIFIQUE, APRESENTE A MEMÓRIA DE CÁLCULO E OS DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À QUANTIDADE INDICADA.

O quantitativo decorre de demanda específica para a realização da 'Semana do Servidor 2026', formalizada por meio do DFD (doc. 3238998). Trata-se de uma solução que visa substituir o modelo de locação adotado em 2025 PA SEI 0009906-95.2025.5.10.8000, revelando-se mais econômica para o formato itinerante planejado".

A aquisição de 2 unidades da câmera unidades é indispensável para permitir a realização de até duas oficinas simultâneas em locais ou regiões diferentes, garantindo a logística e a realização integral do evento.

Considerando a realização das 9 oficinas, estima-se uma média de 10 a 11 registros fotográficos instantâneos por oficina para as dinâmicas de engajamento e integração dos participantes, totalizando a necessidade de 5 pacotes de filme com capacidade para 20 fotos cada.

4.1.2 - HÁ EXPECTATIVA DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA DEMANDA PARA O FUTURO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não

4.1.3 - FORAM CONSIDERADAS AS EVENTUAIS INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Foram analisadas eventuais interdependências com outras contratações no âmbito do órgão, com vistas à obtenção de economia de escala. Contudo, não foram identificadas demandas concomitantes ou aquisições correlatas que justificassem o agrupamento do objeto. A presente contratação possui caráter específico, voltado à realização de evento institucional em data certa, com escopo delimitado e necessidades próprias, o que inviabiliza sua consolidação com outras contratações sem prejuízo ao planejamento e à adequada execução do objeto.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - QUAIS SOLUÇÕES EXISTEM NO MERCADO PARA RESOLVER A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO? INDIQUE-AS E INFORME QUAIS AS FONTES UTILIZADAS PARA SE BUSCAR POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

Para o atendimento da demanda de registro fotográfico instantâneo nas oficinas itinerantes da Semana do Servidor 2026, foram prospectadas as seguintes alternativas técnicas disponíveis no mercado:

- **Opção 1 – Locação de cabines ou totens fotográficos:** Consiste na contratação de serviço terceirizado especializado para disponibilização e montagem de estrutura física de impressão de fotos durante os eventos. Fonte: contratação de empresa especializada, conforme processo SEI 0009906-95.2025.5.10.8000
- **Opção 2 – Contratação de serviço de fotografia profissional:** Consiste no fornecimento de mão de obra de fotógrafo acompanhada de estrutura de impressão rápida no local do evento. Fonte: contratação de profissional especializado.
- **Opção 3 – Aquisição direta de câmeras instantâneas e filmes fotográficos:** Compra de equipamentos permanentes e insumos de impressão instantânea para operação direta pelas equipes organizadoras do Tribunal. Fonte: Aquisição do equipamento e incorporação das câmeras ao patrimônio do Tribunal como bem permanente para reaproveitamento em futuras ações institucionais.

5.2 - FORAM CONSIDERADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO? RELACIONE-AS.

Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consulta a bases de preços públicos e processos administrativos disponíveis. Todavia, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou

inovações relevantes que representassem melhoria significativa em relação às soluções já amplamente utilizadas no mercado para o objeto em questão. Dessa forma, conclui-se que as soluções identificadas permanecem adequadas ao atendimento da necessidade administrativa, não tendo sido verificadas inovações que justificassem alteração substancial na abordagem da aquisição.

5.2.1 - ESPECIALMENTE EM SE TRATANDO DE CONTRATAÇÃO DE TIC, FOI ANALISADO O RISCO DE DESCONTINUAÇÃO DA TECNOLOGIA UTILIZADA NA SOLUÇÃO ATUALMENTE ADOTADA? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

5.3 - APRESENTE OS PRINCIPAIS PRÓS E CONTRAS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (TANTO DO PONTO DE VISTA TÉCNICO QUANTO ECONÔMICO).

• **Opção 1 – Locação de cabines ou totens fotográficos:**

- **Prós:** Inexistência de necessidade de gestão de acervo ou manutenção de bens no pós-evento.
- **Contras:** Custo elevado em função do caráter itinerante do evento (múltiplas estruturas físicas e deslocamentos no DF e TO); restrição logística para montagem em ambientes com limitação de espaço; dependência total de fornecedor externo.
- **Solução/Viabilidade:** Descartada por apresentar inviabilidade financeira e logística frente ao formato descentralizado das oficinas.

• **Opção 2 – Contratação de serviço de fotografia profissional:**

- **Prós:** Qualidade técnica superior e disponibilização de mão de obra especializada contratada.
- **Contras:** Valor total elevado pelo somatório de diárias e impressão rápida; contratação desproporcional para a dinâmica informal das oficinas de integração.
- **Solução/Viabilidade:** Descartada devido ao alto impacto orçamentário e à desnecessidade de cobertura fotográfica profissional contínua para as dinâmicas propostas.

• **Opção 3 – Aquisição direta de câmeras instantâneas e filmes fotográficos (Solução Escolhida):**

- **Prós:** Menor custo global frente à locação/terceirização contínua; flexibilidade e autonomia total das equipes organizadoras para uso itinerante (DF e TO); incorporação das câmeras ao patrimônio do Tribunal como bem permanente para reaproveitamento em futuras ações institucionais.
- **Contras:** Necessidade de gestão de acervo patrimonial e compra recorrente de insumos (filmes) em ações futuras.
- **Solução/Viabilidade:** **Selecionada.** Apresenta a melhor relação custo-benefício, alinhando-se ao orçamento disponível e garantindo a mobilidade necessária para a execução das 9 oficinas do evento.

5.3.1 - NO CASO DE COMPRAS, FOI VERIFICADO SE A OPÇÃO PELA AQUISIÇÃO É MAIS VANTAJOSA DO QUE OUTRAS ALTERNATIVAS, A EXEMPLO DA LOCAÇÃO DE BENS (ART. 44 DA LEI Nº 14.133/2021)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Sim, a aquisição é mais vantajosa que o locação de cabine de fotos instantânea, cujo custo pode ser verificado no processo SEI 0009906-95.2025.5.10.8000.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - PESQUISA DE PREÇOS - ASPECTOS GERAIS

6.1.1 - CADA ITEM DO OBJETO PESQUISADO POSSUI, AO MENOS, TRÊS PREÇOS VÁLIDOS? INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não quanto ao item 2. Como não há preços públicos disponíveis na quantidade ideal para todos os itens, optou-se por complementar a pesquisa com orçamentos obtidos junto a empresas prestadoras de serviço no mercado local.

Item 01: Preço Público 1 (3140881), Orçamento 1 (3140882) e Orçamento 2 (3140886)

Item 02: Orçamento 1 (3140882), Orçamento 2 (3140886) e [Orçamento 3 \(3245872\)](#)

6.1.1.1 - CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO O MÍNIMO DE 3 PREÇOS, APRESENTE AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS?

Embora não haja preços públicos disponíveis na quantidade ideal, optou-se por complementar a pesquisa com orçamentos obtidos junto a empresas prestadoras de serviço no âmbito da jurisdição do TRT10. Ressalta-se que a pesquisa de preços públicos foi devidamente esgotada por meio do site [Bancodepreços.com.br](#) e [Pnpg.gov](#). Desta forma, o item 02 não foi contemplado na pesquisa de preços públicos, apresentando apenas as opções obtidas com orçamento privados. Ressalta-se que alguns fornecedores

consultados recusaram-se a responder, conforme item 6.4.3 deste ETP.

6.1.2 - FOI PRIORIZADA A PESQUISA POR PREÇOS PÚBLICOS? INFORME QUAIS FORAM AS FONTES UTILIZADAS E INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim. Embora não haja preços públicos disponíveis na quantidade ideal para todos os itens, optou-se por complementar a pesquisa com orçamentos obtidos junto a empresas prestadoras de serviço no âmbito da jurisdição do TRT10. Ressalta-se que a pesquisa de preços públicos foi devidamente esgotada por meio do site Bancodepreços.com.br e Pnpc.gov.

6.1.2.1 - CASO A PESQUISA TENHA SIDO REALIZADA APENAS COM PREÇOS DE INTERNET OU DE FORNECEDORES (PROPOSTA DE EMPRESAS), REFORCE AS JUSTIFICATIVAS PARA TANTO (EXCEÇÃO À PRIORIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS).

Não se aplica

6.2 - PREÇOS PÚBLICOS

6.2.1 - FOI UTILIZADO O PREÇO DO CONTRATO ATUAL DO TRT? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não há contrato atual para o TRT dos itens indicados na licitação.

6.2.2 - OS PREÇOS PÚBLICOS ENCONTRAM-SE DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 1 ANO DA DATA DA PESQUISA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim. Na hora da pesquisa, todos os preços públicos foram filtrados para que tivessem validade menor de 01 ano.

6.2.3 - CASO NÃO, FORAM DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELO IPCA OU POR ÍNDICE PRÓPRIO, CONFORME O CASO CONCRETO? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.2.4 - A VIGÊNCIA CONTRATUAL (EM CASO DE CONTRATOS) OU A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO (EM CASO DE PREÇOS DO BANCO DE PREÇOS) FORAM SINALIZADAS? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme sinalizações de descrição realizadas no doc. 3140881.

6.2.5 - A DESCRIÇÃO DO OBJETO FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme sinalizações de descrição realizadas no doc. 3140881.

6.2.6 - A QUANTIDADE FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme sinalizações de descrição realizadas no doc. 3140881.

6.2.7 - A UNIDADE DE MEDIDA FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme sinalizações de descrição realizadas no doc. 3140881.

6.2.8 - O PREÇO A SER UTILIZADO FOI SINALIZADO? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim. O preço a ser utilizado foi devidamente sinalizado, tendo sido definido com base na pesquisa de preço e pesquisa de mercado realizadas.

6.2.9 - OS ITENS FORAM NOMEADOS CONFORME O CASO CONCRETO (PP1 – ITEM 1, PP2 – ITEM 1...)? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme conforme Preço Público 1 (3140881)

6.2.10 - OS PREÇOS FORAM AGRUPADOS CONFORME DEMONSTRADO NOS SUBITENS 5.1.2.7 E 5.1.2.8 DO MANUAL DE PESQUISA DE PREÇOS - PASSO A PASSO - DIAQS? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme Preço Público 1 (3140881)

6.3 - PREÇOS DE INTERNET

6.3.1 - OS PREÇOS ENCONTRAM-SE DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 6 MESES DA DATA DA PESQUISA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.3.2 - A DATA DA PESQUISA FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.3.3 - A DESCRIÇÃO DO OBJETO FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.3.4 - A UNIDADE DE MEDIDA FOI SINALIZADA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.3.5 - OS ITENS FORAM NOMEADOS CONFORME O CASO CONCRETO (PI1 – ITEM 1, PI2 – ITEM 1...)? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.3.6 - OS PREÇOS FORAM AGRUPADOS CONFORME DEMONSTRADO NOS SUBITENS 5.1.2.7 E 5.1.2.8 DO MANUAL DE PESQUISA DE PREÇOS - PASSO A PASSO - DIAQS? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Não se aplica.

6.4 - PREÇOS DE PROPOSTAS

6.4.1 - AS PROPOSTAS ENCONTRAM-SE DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE (6 MESES DA DATA DA PROPOSTA)? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Sim, conforme assinaturas contidas nos documentos: Orçamento 1 (3140882) e Orçamento 2 (3140886)

6.4.2 - AS PROPOSTAS POSSUEM AS INFORMAÇÕES ABAIXO? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) dados bancários;
- e) data de emissão; e
- f) nome completo e identificação do responsável.

Sim, conforme documentos: Orçamento 1 (3140882) e Orçamento 2 (3140886).

6.4.3 - APRESENTE A RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS, O REGISTRO DAQUELES QUE NÃO ENVIARAM RESPOSTA, BEM COMO AS JUSTIFICATIVAS PARA A ESCOLHA DOS REFERIDOS FORNECEDORES CONSULTADOS. EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEI.

Os fornecedores consultados foram selecionados com base em pesquisa em sites de busca, priorizando empresas sediadas no Distrito Federal, com avaliações positivas e atuação compatível com o objeto da contratação. Ademais, os fornecedores que apresentaram proposta atenderam prontamente à solicitação de orçamento, demonstrando disponibilidade e comprometimento inicial com a prestação do serviço. Registra-se que os fornecedores que não encaminharam resposta também constam na tabela a seguir:

FORNECEDOR CONSULTADO	SERVIÇO OFERTADO	EMAIL	TELEFONE	ENVIOU RESPOSTA?
Tima digital	Câmera de fotografia instantânea	vendas@raitai.com.br	61 3264 41692	Sim
Fujioka	Câmera de fotografia instantânea	adm015@fujioka.inf.br	61 99666 6283	Sim
Monalisa Digital	Câmera de fotografia instantânea	não informado	61 98145 5088	Não
Bay Foto	Câmera de fotografia instantânea	contatobayfoto@gmail.com	61 98417 9736	Não

6.5 - OUTROS ASPECTOS ESPECIAIS

6.5.1 - TRATANDO-SE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

6.5.1.1 - FORAM OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESPECIAIS PREVISTOS NOS §§2º, 5º E 6º DO ART. 23 DA NLCC, NA IN SEGES/ME Nº 91/2022 E NO DECRETO Nº 7.983/2013? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEL.

Não se aplica.

6.5.1.2 - FOI UTILIZADA A TABELA SINAPI COMO BASE DE REFERÊNCIA? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEL.

Não se aplica.

6.5.1.3 - JUSTIFIQUE A ESCOLHA ENTRE A UTILIZAÇÃO DA TABELA SINAPI - DESONERADO (ACRESCIDO O PERCENTUAL DA CPRB NO BDI) OU A DA TABELA SINAPI - NÃO DESONERADO (EXCLUÍDO O PERCENTUAL DA CPRB NO BDI)? EXPLIQUE/DEMONSTRE/INDIQUE O DOCUMENTO SEL.

Não se aplica.

6.5.2 - TRATANDO-SE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA (SCMOE):

6.5.2.1 - OS CONTRATOS PÚBLICOS IDENTIFICADOS ESTÃO ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MAIS ATUALIZADAS DA CONTRATAÇÃO (OBSERVADA A ÚLTIMA REPACTUAÇÃO)? INDIQUE OS DOCUMENTOS SEL.

Não se aplica.

6.5.2.2 - FOI REALIZADA PESQUISA DE MERCADO PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES A SEREM RESERVADOS PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PASSAGENS, ENTRE OUTROS? INDIQUE OS DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PESQUISAS, OBSERVADAS AS REGRAS DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS PLANILHAS.

Não se aplica.

6.6 - DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A **definição da versão final e oficial do orçamento estimado da contratação**, pautada na pesquisa de preços delineada neste ETP, mas sem prejuízo de eventuais ampliações e/ou aperfeiçoamentos, **será materializada em planilha padronizada**, que constituirá apêndice do Termo de Referência da futura contratação, tudo em observância aos requisitos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) descrição do **objeto** a ser contratado;
- b) identificação do(s) agente(s) **responsável(is) pela pesquisa**;
- c) caracterização das **fontes consultadas**;
- d) série de **preços coletados**;
- e) método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- f) justificativas para a **metodologia** utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- g) **memória de cálculo** do valor estimado e **documentos** que lhe dão suporte;
- h) justificativa da **escolha dos fornecedores**, no caso da pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores;
- i) a **data de elaboração (conclusão) do orçamento estimado**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - DENTRE AS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS, QUAL SE REVELA A MAIS APTA A ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO?

Aquisição de câmeras de fotografia instantânea e rolo de filme para Fotografia, a serem usadas durante as atividades da Semana do Servidor 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDID	QUANTI TOTAL	PEDID
------	-----------	----------------------	-----------------	-------

01	Câmera de Fotografia Instantânea Câmera fotográfica instantânea, nova, portátil, destinada à captura e impressão instantânea de fotografias, com flash eletrônico integrado, temporizador, visor para enquadramento, sistema de alimentação por pilhas ou bateria recarregável e compatibilidade com filme fotográfico instantâneo em formato compacto. Modelo de referência ou similar: câmera Fujifilm Instax Mini 12, ou equivalente	unidade	2	2
02	Cartucho de filme instantâneo Cartucho de filme fotográfico instantâneo, para revelação instantânea, compatível com a câmera ofertada, em formato compacto, com dimensões aproximadas de 5,4 cm × 8,6 cm, área de imagem aproximada de 6,2 cm × 4,6 cm, contendo 10 exposições por cartucho. Modelo de referência ou similar: filme Fujifilm Instax Mini, ou equivalente	unidade	10	10

7.2 - DETALHE AS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Tecnicamente, a solução é a mais adequada pois garante a autonomia das equipes itinerantes para realizar registros fotográficos instantâneos em oficinas simultâneas (DF e TO), fortalecendo o engajamento pedagógico pretendido para a Semana do Servidor 2026. A posse definitiva evita riscos de indisponibilidade de datas por fornecedores de locação e assegura a padronização do material entregue. Economicamente, a aquisição revela-se superior à locação de cabines fotográficas por apresentar custo total de investimento inferior ao preço médio de mercado para aluguel em eventos de múltiplos dias e diferentes unidades da federação, garantindo ainda a incorporação de bens duráveis ao patrimônio do Tribunal para uso em ações futuras desta CDPOP.

7.3 - NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ESCOLHA JUSTIFICADA DO FORNECEDOR (DISPENSAS, EXCETO PEQUENO VALOR, E INEXIGIBILIDADES), APRESENTE AS JUSTIFICATIVAS PARA TAL ESCOLHA, BEM COMO INDIQUE O ENQUADRAMENTO LEGAL E DEMONSTRE O CUMPRIMENTO/ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESPECIAIS EXIGIDOS NO RESPECTIVO DISPOSITIVO LEGAL?

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO)

8.1 - NO CASO DE PARCELAMENTO DO OBJETO (POR ITEM)

8.1.1 - JUSTIFIQUE-O:

Não se aplica.

8.1.2 - O LEVANTAMENTO DE MERCADO DEMONSTRA SER CARACTERÍSTICA DE MERCADO O ATENDIMENTO ITEM A ITEM, SEM RESULTAR PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, BEM COMO PREJUÍZOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

8.2 - NO CASO DE PARCIAL PARCELAMENTO DO OBJETO (POR GRUPO DE ITENS)

8.2.1 - JUSTIFIQUE-O:

Não se aplica.

8.2.2 - O LEVANTAMENTO DE MERCADO DEMONSTRA SER CARACTERÍSTICA DE MERCADO O ATENDIMENTO PELAS EMPRESAS DE TODOS OS ITENS DE CADA RESPECTIVO GRUPO SIMULTANEAMENTE, SEM RESULTAR EM DESPROPORCIONAL RESTRIÇÃO À COMPETIVIDADE? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

8.3 - NO CASO DE NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO (GLOBAL)

8.3.1 - JUSTIFIQUE-O:

A opção pelo não parcelamento (adjudicação global) justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade e a compatibilidade técnica da solução. Tratando-se de câmeras de fotografia instantânea, o equipamento e o insumo (filme) formam um sistema integrado, sendo essencial que um único fornecedor assuma a responsabilidade técnica pelo conjunto, evitando conflitos de garantia em caso de falha de performance do insumo no hardware. Ademais, sob a ótica da racionalização administrativa, o baixo valor total da contratação torna a gestão de múltiplos contratos (por item) mais onerosa para o Tribunal do que o eventual ganho de escala, sendo a compra global a estratégia que melhor atende aos princípios da eficiência e economicidade (Art. 40, § 3º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021).

8.3.2 - O LEVANTAMENTO DE MERCADO DEMONSTRA SER CARACTERÍSTICA DE MERCADO O ATENDIMENTO PELAS EMPRESAS DE TODOS ITENS GLOBALMENTE AGRUPADOS SIMULTANEAMENTE, SEM RESULTAR EM DESPROPORCIONAL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Sim. O levantamento de mercado aponta que as empresas do ramo fotográfico e grandes varejistas (ex: doc. 3140886) atendem habitualmente ambos os itens de forma simultânea, não havendo prejuízo à competitividade.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

O objetivo da contratação é o enriquecimento das atividades relativas à Semana do Servidor 2026 - "*Juntos somos 10: celebrando vínculos que nos fortalecem*".

9.1.1 – QUE RESULTADOS SÃO ESPERADOS SOB OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Economicidade: obtenção da melhor relação custo-benefício ao optar pela aquisição definitiva de ativo permanente, eliminando despesas recorrentes e superiores com locações sucessivas para múltiplos eventos itinerantes.

Eficiência: pleno atendimento à finalidade pedagógica do evento, garantindo que o Tribunal disponha integralmente do equipamento e dos insumos necessários para a entrega imediata do brinde institucional aos servidores, conforme metas do DFD.

Eficácia: otimização operacional mediante o uso de equipamento próprio e de simples manuseio pela equipe interna, reduzindo o tempo de preparação das oficinas e eliminando a dependência de logística e agendamento de fornecedores externos de locação."

9.1.2 – A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS? DESCREVA COMO A CONTRATAÇÃO AJUDARÁ A RACIONALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Sim. O resultado esperado é que o servidor se sinta valorizado, tendo seu trabalho reconhecido, bem como o estreitamento dos vínculos que fortalecem a motivação e consequente entrega de resultados..

9.1.3 – A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Sim. A contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade de forma indireta, na medida em que promove integração, valorização e bem-estar dos servidores, refletindo positivamente no ambiente organizacional.

Tais fatores tendem a impactar o desempenho funcional, favorecendo a motivação, o engajamento e a produtividade, o que se reverte em melhor qualidade e eficiência na prestação dos serviços institucionais ao público.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1 – QUAIS AÇÕES PRECISAM SER ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

O evento envolve outras contratações e dispêndios correlatos, além de demandar organização, apoio institucional e adesão dos servidores, aspectos já devidamente demonstrados até o presente momento.

10.1.1 – É NECESSÁRIO ADEQUAR O AMBIENTE FÍSICO, TECNOLÓGICO OU ORGANIZACIONAL ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se identifica necessidade adicional, considerando a baixa complexidade dos itens contratados e a natureza simples da execução.

10.1.2 – SERÁ PRECISO CAPACITAR OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não há necessidade. A CDPOP possui alguns servidores capacitados para tal.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - HÁ CORRELAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

O evento possui outras contratações, mas não há dependência.

11.1.1 - SE SIM:

11.1.1.1 - HÁ RISCO DE SOBREPOSIÇÃO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU COM MESMO OBJETO (NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ISSO REPRESENTA RISCO DIRETO DE FRACIONAMENTO ILÍCITO DE DESPESA)? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE

Não há.

11.1.1.2 - É POSSÍVEL, MEDIANTE O AGRUPAMENTO DE TAIS CONTRATAÇÕES EM UM SÓ CERTAME, APLICAR A ECONOMIA DE ESCALA OU O REDUZIR O USO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, POR EXEMPLO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica. Os objetos a serem contratados possuem natureza distinta e características específicas, não havendo compatibilidade técnica que justifique o agrupamento em um único certame. Ademais, não se identificam ganhos relevantes de economia de escala ou redução no uso de recursos humanos e materiais, uma vez que as contratações são independentes entre si e de baixa complexidade, não havendo sinergia suficiente que justifique sua unificação.

11.1.1.3 - SE A INTERDEPENDÊNCIA FOR CRONOLÓGICA (SUCESSÃO OU CONCATENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PARA ATINGIR UM FIM ESPECÍFICO MAIOR), QUAL CRONOGRAMA OU ORDEM DEVERÁ SER OBSERVADO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – ESTA CONTRATAÇÃO PODE GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS RELEVANTES? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, tendo em vista a natureza pontual e de curta duração do evento, bem como a baixa complexidade dos serviços envolvidos. Eventuais impactos limitam-se ao consumo de energia elétrica e à geração pontual de resíduos, os quais são reduzidos e mitigáveis, podendo ser adequadamente gerenciados no âmbito da execução do evento.

12.1.1 – QUAIS MEDIDAS SERÃO ADOTADAS PARA REDUZIR OU MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Lixeiras, limpeza e descarte de resíduos da forma correta. Entretanto, nenhum dos itens contratados deixa resíduos significativos.

12.1.2 – AS MEDIDAS ADOTADAS INCLUEM EXIGÊNCIAS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS E LOGÍSTICA REVERSA, QUANDO APLICÁVEL? JUSTIFIQUE/EXPLIQUE.

Não se aplica. Ainda assim, será observada, no que couber, a racionalização no uso de energia elétrica e demais recursos, especialmente durante a execução do evento.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 – A SOLUÇÃO ESCOLHIDA É VIÁVEL, RAZOÁVEL E ADEQUADA PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO? EXPLIQUE/JUSTIFIQUE

Sim. A solução escolhida mostra-se viável, razoável e adequada para atender à necessidade da Administração, considerando a natureza pontual da demanda e as características do objeto.

XIV - RESPONSÁVEL

14.1 - UNIDADE RESPONSÁVEL (UNIDADE/SETOR): Coordenadoria de Políticas de Pessoal - CDPOP

14.2 - SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jéssica Damásio do Nascimento

14.3 - E-MAIL FUNCIONAL: Jessica.nascimento@trt10.jus.br

14.4 - TELEFONE: (61) 3341 - 1204



Documento assinado eletronicamente por **LEYDIANE RODRIGUES CARVALHO CANHO**, Coordenadora de Políticas de Pessoal Substituta, em 14/09/2026, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3245446** e o código CRC **6E8E1BA6**.

0004427-87.2026.5.10.8000

3245446v11